

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 060/2017 ANO VIII      Divulgação: sexta-feira, 31 de março de 2017      Publicação: segunda-feira, 03 de abril de 2017  
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: Giovani Viana Mendes

Cargo: Gerente de Informática

Matrícula: JME-0215-1

Destino: Porto Alegre/RS

Atividade: Participar da Reunião dos Diretores de TIC dos Tribunais de Justiça Militar; no dia 26 de abril de 2017 e do Encontro Nacional dos Secretários de TIC do Judiciário Estadual, nos dias 27 e 28 de abril de 2017 - 4º ENASTIC, na cidade de Porto Alegre/RS.

Período de afastamento: 25/04/17 a 28/04/17

Concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

**PORTARIA N. 980, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Altera a redação do parágrafo único do artigo 4º da Portaria n. 311, de 15 de junho de 2004.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso VII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º O parágrafo único do artigo 4º da Portaria n. 311, de 15 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

Parágrafo único. Somente poderá atuar como pregoeiro servidor que possuir ílibada reputação e capacitação específica para exercer a atribuição.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

\*Republicado por incorreção na publicação do DJMe de 29/03/2017

**PORTARIA N. 981, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE conceder, retroativamente a 1º de janeiro de 2017, Promoção Vertical aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, habilitados no Processo Classificatório n. 01/2017, homologado em 24 de março de 2017, referente ao exercício de 2016, nos termos dos artigos 7º da Lei n. 10.593/1992 – com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 11.617/94, alterada pelo artigo 1º da Lei n. 13.467/2000 – e 22 da Lei n. 16.646/2007, c/c os artigos 13, 19, e 27 a 30 da Resolução TJMG n. 367/2001, com as alterações produzidas pela Resolução TJMG n. 822/2016, c/c a Resolução TJMMG n. 36/2001:

**SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR****GRUPO DE ESCOLARIDADE SUPERIOR COM PÓS-GRADUAÇÃO**

Cargo: Técnico Judiciário

Classe: B

Código: TJM-GS

Padrão de Vencimento: PJ-65

NOMES:

- Edivaldo Pereira dos Santos, JME 0375-1
- Sandra de Assis Pinheiro, JME 0361-1

**GRUPO DE ESCOLARIDADE SUPERIOR**

Cargo: Oficial Judiciário

Classe: C

Código: TJM-SG

Padrão de Vencimento: PJ-51

NOMES:

- Edmar dos Reis, JME 0362-0
- Herbert Gomes Colen, JME 0377-8
- Luiz Gustavo Cyrino Viana, JME 0376-0
- Wesley Batista da Silva, JME 0380-8

**SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR****GRUPO DE ESCOLARIDADE SUPERIOR COM PÓS-GRADUAÇÃO**

Cargo: Oficial Judiciário

Classe: B

Código: TJM-SG

Padrão de Vencimento: PJ-65

NOME:

- Luzia de Orestes Almeida, JME 0193-7

**GRUPO DE ESCOLARIDADE SUPERIOR**

Cargo: Oficial Judiciário

Classe: C

Código: TJM-SG

Padrão de Vencimento: PJ-51

NOMES:

- Ana Carolina de Mattos Fernandes, JME 0364-6
- Larissa Reis Frossard, JME 0368-9

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**  
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO**

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc....

Resolve expedir em favor do servidor, Bruno César Ferreira, JME 0540-8, **Título Declaratório de Estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário, especialidade Contador, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, **em 10/03/2017**, o estágio probatório, sendo considerado apto à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/2007, por ter atendido os requisitos do art. 41, *caput*, e § 4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, e art. 35, *caput*, e § 4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/2011.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001 do TJMG, com as alterações produzidas pela Resolução n. 822/2016 do TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de

Cargos de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

#### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CECÍLIA TEREZA GOMES COSTA DOS SANTOS	PJ-42	17/03/17

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MAURICIO DE CAMPOS PRADO	PJ-42	24/03/17

### SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

#### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LEONARDO LUIZ DO PRADO	PJ-41	29/03/17

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARCO AURÉLIO PAULON CAMPOS	PJ-41	29/03/17

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
PRISCILLA SALVIANO GONTIJO SILVA	PJ-41	29/03/17

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
------	--------	-------------

RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA

PJ-41

29/03/17

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001 do TJMG, com as alterações produzidas pela Resolução n. 822/2016 do TJMG, **promoção horizontal** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

#### GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CECÍLIA TEREZA GOMES COSTA DOS SANTOS	PJ-44	17/03/17

##### OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MAURICIO DE CAMPOS PRADO	PJ-44	24/03/17

---

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

---

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

**Procedimento Licitatório nº 03/2017**

**Pregão Presencial nº 03/2017**

**Tipo Menor Preço Unitário Por Lote**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de buffet, para fornecimento de coquetéis, e na organização e fornecimento de coffee breaks, a serem realizados em datas a definir, de forma parcelada, para atender a eventos da Justiça Militar de Minas Gerais, estando o objeto dividido em 03 (três) lotes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

**Sessão pública** para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: **dia 18 de abril de 2017 (terça-feira), às 14:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 20/04/2017 (QUINTA-FEIRA), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 30 de março de 2017.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CÍVEL**

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000003-86.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador(a/s)(es) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Apelados: Adriano Roberto Ferreira da Silva

Marcelo Guimarães Afonso

Advogados: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000064-07.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: 3º Sgt PM Carlos Henrique da Silva Camilo

Estado de Minas Gerais

Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outro(a/s)

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

Apelados: os mesmos

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

41230MG => 11; 57887MG => 7; 62112MG => 15; 64576MG => 12; 65420MG => 2; 78201MG => 1, 7; 80955MG => 12; 82331MG => 7; 91153MG => 12; 91462MG => 10; 96346MG => 6, 12; 101172MG => 1; 103774MG => 12; 106073MG => 5, 9, 14; 106114MG => 9; 106303MG => 10; 109709MG => 7; 112330MG => 2; 118477MG => 12; 123415MG => 12; 124631MG => 5, 9; 124670MG => 1; 132150MG => 7; 135365MG => 7; 137124MG => 4, 11; 142837MG => 13; 143611MG => 3; 144592MG => 3; 145316MG => 6, 12; 151972MG => 6; 156085MG => 5, 9; 158375MG => 8; 164328MG => 6;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000813-81.2015.9.13.0001

3º Sgt Claudio Francisco, => Vista ao autor para fins de direito. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000470-85.2015.9.13.0001

Réu: Joaquim Fernando de Oliveira, Marcelo dos Reis Silva, Lucas Andrade Reis => Carta Precatória expedida para a Comarca de Passos/MG, nº 0479.16.016301-6, retornou ao cartório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Alexandre Marques de Miranda.

3 - 0000656-45.2014.9.13.0001

Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => Juntada aos autos da Carta Precatória expedida para a Comarca de São João Nepomuceno. Adv.: Laura Serta Junqueira Correa, Raphael Silva Knopp de Faria.

4 - 0000927-20.2015.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Vista à defesa da juntada de cópias da denúncia, da sentença e do laudo do incidente de insanidade mental referentes aos autos nº 0001041-87.2014.9.13.0002, que tramitaram na 2ª Auditoria. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

5 - 0001077-92.2015.9.13.0003

Réu: Luciano da Silva => Audiência de interrogatório, anteriormente designada para o dia 10/04/2017, redesignada para o dia 04/05/2017, às 16h. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0001633-03.2015.9.13.0001

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Designada a data de 19/04/2017, às 15:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado para que o Conselho de Justiça decida sobre o pedido constante da ata de fls. 212. Adv.: Charles da Silva Freire, Daniel Igor Mendonca, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

7 - 0001581-72.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Alvaro Marques de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 115, do CNJ, de 29.06.2010, para que informe, em 30 (trinta) dias, a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas nos §9º e §10 do artigo 100, da CF/88. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

### MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000173-75.2015.9.13.0002

Réu: Dionisio do Carmo Furtunato => Extinta a punibilidade do acusado 3º SGT PM DIONÍSIO DO CARMO FURTUNATO pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

9 - 0000800-45.2016.9.13.0002

Réu: Edison Luiz Silva Junior => Não concedido o livramento condicional ao reeducando, 3º SGT PM EDISON LUIZ SILVA JUNIOR, tendo em vista que o mesmo não faz jus ao benefício. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001223-05.2016.9.13.0002

Réu: Angelo de Andrade => Não concedido o livramento condicional ao reeducando, 3º SGT PM ÂNGELO ANDRADE, tendo em vista que o mesmo não faz jus ao benefício. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Elidio Ferreira da Silva.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000289-10.2017.9.13.0003

Réu: Nivaldo Floriano Assuncao => Vista à defesa da decisão de fls. 119 e seguintes. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

12 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Adir Garcia Fontoura => Vista à defesa do despacho de folhas 1969 dos autos. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Jonas Simioni Matos => Vista à defesa do despacho de folhas 1969 dos autos. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Jorge Vieira da Rocha, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

Réu: Lucio Alves Franklin Junior => Vista à defesa do despacho de folhas 1969 dos autos. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Rene Mauricio Muniz => Vista à defesa do despacho de folhas 1969 dos autos. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

13 - 0000645-10.2014.9.13.0003

Réu: Ramon Ribeiro Freitas => Declarada extinta punibilidade do SD PM Ramon Ribeiro de Freitas, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu.

14 - 0000853-57.2015.9.13.0003

Réu: Dorivan Henrique dos Santos => Concedido o prazo de 5 dias à Defesa para a juntada dos comprovantes. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0001953-47.2015.9.13.0003

Réu: Flavio da Costa Batista, Frederico Michael Placides de Souza, Marcio Ferreira da Silva => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Carlos Antonio Pimenta.